

Cariacica, ES, 07 de janeiro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Número 1933



20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028

MOCHUARA

História

da Câmara Municipal

Com o desmembramento do território de Cariacica do município de Vitória, através do Decreto número 57, de 30 de novembro de 1890, assinado pelo governador Constante Sodré, aconteceu a emancipação político-administrativa do território de Cariacica, que passou a ser considerado município. Antes deste ato, era chamado de Distrito de São João Batista de Cariacica.

Somente no dia 30 de dezembro de 1890, é que houve a instalação oficial do município. Nesta data foi instalada a Câmara Municipal, ou seja, o Poder Legislativo Municipal Cariaciquense, juntamente com o Poder Executivo Municipal, que tem como repartição principal a Prefeitura.

Quando foi instalada, a Câmara Municipal era denominada Paço Municipal, que quer dizer Palácio Municipal e os seus representantes, que hoje são conhecidos como vereadores, naquela época, eram chamados de governadores.

A Câmara Municipal foi instalada com nove governadores permanecendo na Sede do município até outubro de 1978, quando foi transferida, definitivamente, para o bairro de Campo Grande, na gestão do presidente, Elson Nascimento.

A transferência da Câmara para Campo Grande começou no ano de 1973, durante a administração do presidente Gelson da Silva Souza. A Resolução de número 103/73 permitiu a retirada da Câmara do primeiro Distrito (Cariacica -Sede) para o segundo Distrito (Itaquari). Naquele bairro permaneceu pouco tempo, cerca de um ano, pois o presidente seguinte, vereador Antônio Leandro da Silva, cumpriu uma decisão judicial em 24 de julho de 1975, tendo a Sede do Legislativo retornado ao primeiro Distrito.

Depois de estabelecida em Campo Grande, no ano de 1978, teve seu funcionamento em vários endereços na Av. Expedido Garcia. Somente a partir de agosto de 1998 passou a ter as instalações em prédio próprio, localizado, no Km 3,5 da Rodovia BR 262, em Campo Grande, onde mantém o Plenário e toda sua estrutura organizacional administrativa, prestando importantes serviços ao cidadão cariaciquense, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 18 horas.

Atualmente, a Câmara é composta por 19 vereadores com mandato de 4 anos. Esses vereadores realizam reuniões todas as segundas, a partir das 15 horas no Plenário Vicente Santório Fantini, localizado no próprio prédio da Câmara.



_MESA DIRETORA

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



PRESIDENTE

Lelo Couto
MDB



1º VICE-PRESIDENTE

Renato Machado
PSD



2º VICE-PRESIDENTE

Flávio Preto
PSB



1º SECRETÁRIO

Paulo Foto
PP



2º SECRETÁRIO

Jades Amorim
MDB

_VEREADORES

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



VEREADORA
Açucena
PT



VEREADOR
Cabo Fonseca
REPUBLICANOS



VEREADOR
Cesinha
PV



VEREADOR
Cleidimar Alemão
REPUBLICANOS



VEREADOR
Dr. Fernando Santorio
PP



VEREADOR
Flávio Preto
PSB



VEREADOR
Jades Amorim
MDB



VEREADOR
Jocemir da Enfermagem
PODE



VEREADOR
Juquinha
AGIR



VEREADOR
Lei
UNIÃO BRASIL



VEREADOR
Lelo Couto
MDB



VEREADOR
Leo do Iapi
PODE



VEREADOR
Marcelo Zonta
PSB



VEREADOR
Mauro Durval
MDB



VEREADOR
Paulo Foto
PP



VEREADOR
Renato Machado
PSD



VEREADOR
Ribeirinho
PSD



VEREADOR
Romildo Alves
PP



VEREADOR
Sérgio Camilo
União Brasil

COMISSÕES PERMANENTES

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO JAN 2025 / DEZ 2028



AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

PRESIDENTE
CLEIDIMAR ALEMÃO

SECRETÁRIO
FLÁVIO PRETO

RELATOR
LEO DO IAPI

SUPLENTE
JUQUINHA



ANTIDROGAS

PRESIDENTE
RIBEIRINHO

SECRETÁRIO
FLÁVIO PRETO

RELATOR
CABO FONSECA

SUPLENTE
CESINHA



ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE
JUQUINHA

SECRETÁRIO
AÇUCENA

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
FLÁVIO PRETO



**CONTRA
CRIMES
VIRTUAIS**

**CULTURA
E ESPORTE**

**DEFESA AO
CONSUMIDOR**

PRESIDENTE
LEI

SECRETÁRIO
CESINHA

RELATOR
LEO DO IAPI

SUPLENTE
JADES AMORIM

PRESIDENTE
PAULO FOTO

SECRETÁRIO
JADES AMORIM

RELATOR
LEI

SUPLENTE
MARCELO ZONTA

PRESIDENTE
JADES AMORIM

SECRETÁRIO
RENATO MACHADO

RELATOR
CLEIDIMAR ALEMÃO

SUPLENTE
ROMILDO ALVES



**DIREITO
DA MULHER**

**PRESIDENTE
AÇUCENA**

**SECRETÁRIO
JADES AMORIM**

**RELATOR
PAULO FOTO**

**SUPLENTE
FLÁVIO PRETO**



**DIREITOS
HUMANOS**

**PRESIDENTE
MAURO DURVAL**

**SECRETÁRIO
ROMILDO ALVES**

**RELATOR
FLÁVIO PRETO**

**SUPLENTE
DR FERNANDO SANTO-
RIO**



**DIREITO
DO IDOSO**

**PRESIDENTE
FLÁVIO PRETO**

**SECRETÁRIO
MARCELO ZONTA**

**RELATOR
RENATO MACHADO**

**SUPLENTE
AÇUCENA**



**EDUCAÇÃO,
SAÚDE E
TURISMO**

**PRESIDENTE
DR FERNANDO SANTO-
RIO**

**SECRETÁRIO
JADES AMORIM**

**RELATOR
MAURO DURVAL**

**SUPLENTE
JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**



**FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

**PRESIDENTE
PAULO FOTO**

**SECRETÁRIO
LEI**

**RELATOR
RENATO MACHADO**

**SUPLENTE
MAURO DURVAL**



**HABITAÇÃO
E URBANISMO**

**PRESIDENTE
CESINHA**

**SECRETÁRIO
JUQUINHA**

**RELATOR
RENATO MACHADO**

**SUPLENTE
PAULO FOTO**



**LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

PRESIDENTE
LÉO DO IAPI
SECRETÁRIO
CLEIDIMAR ALEMÃO
RELATOR
ROMILDO ALVES
SUPLENTE
JADES AMORIM



**OBRAS E
SERVIÇOS**

PRESIDENTE
MARCELO ZONTA
SECRETÁRIO
**DR FERNANDO SANTO-
RIO**
RELATOR
PAULO FOTO
SUPLENTE
MAURO DURVAL



**PROTEÇÃO E
DEFESA DO
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE
**JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**
SECRETÁRIO
LÉO DO IAPI
RELATOR
JADES AMORIM
SUPLENTE
RENATO MACHADO



**SANEAMENTO
E VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

**SEGURANÇA
PÚBLICA**

**PRESIDENTE
JUQUINHA**

**SECRETÁRIO
JADES AMORIM**

**RELATOR
MARCELO ZONTA**

**SUPLENTE
FLÁVIO PRETO**

**PRESIDENTE
CABO FONSECA**

**SECRETÁRIO
CLEIDIMAR ALEMÃO**

**RELATOR
RIBEIRINHO**

**SUPLENTE
JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição e competência que lhe confere o artigo 14, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, cumulado com os artigos 30, caput, inciso II, e 113, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em consonância com o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, e legislações complementares vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado, a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor da remuneração dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Cariacica, dos níveis hierárquicos DAT e ALA, em R\$ 103,00 (cento e três reais), totalizando a quantia de R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais) mensais atribuídos aos referidos cargos, em função do reajuste do salário mínimo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de janeiro de 2026.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Cariacica

Avenida Mário Gurgel, Km 3,5 - S/Nº - Bairro Campo Grande - Cariacica/ES - CEP 29.140-052
www.camaracariacica.es.gov.br





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I E II DO
ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 014/2016, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição e competência que lhe confere o artigo 14, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, cumulado com os artigos 30, caput, inciso II, e 113, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e legislações complementares vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a redação dos incisos I e II, do artigo 1º da Resolução nº 014/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

I – para quem tenha remuneração igual ou inferior a R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais) mensais, o fornecimento do vale transporte será franqueado às expensas da Câmara Municipal de Cariacica.

II – para quem tenha remuneração igual ou superior a R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais) mensais, o fornecimento do vale transporte será custeado pela Câmara Municipal de Cariacica, que participará dos gastos de deslocamento do servidor beneficiário, com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% (seis por cento) de seu vencimento ou salário básico, ou seja, daquele com base de cálculo de maior valor, excluídas quaisquer adicionais ou vantagens”.

Avenida Mário Gurgel, Km 3,5 - S/Nº - Bairro Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052
www.camaracariacica.es.gov.br





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de janeiro de 2026.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Cariacica





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Cariacica; e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 52 da Resolução nº 378/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, a partir de 1º de janeiro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, a Comissão Temporária de Representação Parlamentar.

Art. 2º. A Comissão de que trata a presente Resolução tem por finalidade, dentre outras, cumprir as atribuições previstas no artigo 52, parágrafo único, da Resolução nº 378/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica).

Art. 3º. A Comissão de que trata a presente Resolução será composta por 03 (três) vereadores, todos designados por ato da autoridade signatária, podendo a composição ser alterada, no total ou parcialmente, a critério do Chefe do Poder Legislativo Municipal.





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

Art. 4º. A Comissão vigorará durante o período do recesso parlamentar, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2025 e 06 de fevereiro de 2026, podendo, se necessário, ser prorrogada mediante ato devidamente justificado e autorizado pela autoridade signatária.

Art. 5º. Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 20 de dezembro de 2025.

Art. 7º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de janeiro de 2026.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Cariacica





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, combinado com os artigos 30, caput, inciso II, e 113, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 52 da Resolução nº 378/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica);

CONSIDERANDO a criação da Comissão Temporária de Representação Parlamentar por meio da Resolução nº 003/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes Vereadores para compor a Comissão Temporária de Representação Parlamentar:

- I – Flávio Preto (PSB)
- II – Jades Amorim (MDB)
- III – Paulo Foto (PP)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de janeiro de 2026.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Cariacica





_Hino de Cariacica

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro! (2x)

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

Do Moxuara eu posso ver
A Sede onde a cidade alvoreceu
A emoção não sou capaz de conter
Pelas ruas vejo, ela cresceu!

O pássaro de fogo em noite de São João
Voar entre as montanhas do amor
São os índios em uma linda união
Que celebram o milagre com louvor.

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

A fortaleza do seu manguezal
Raiz do povo, a sua resistência
As águas calmas, meu grande quintal
Duas Bocas, minha referência.

Em sua tradição a casaca e o tambor
O berço cultural em nosso lar
Os mestres do congo entoam o amor
João Bananeira nos ensina a brincar.

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro!

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
Vivo aqui e sempre fico ao seu lado. (2x)

Autoras:
Eloá Abigail Oliveira Eler
Daniellen Welsing Nogueira
Isadora Dalvi Bergamini

Cariacica, ES, 07 de janeiro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Número 1933



20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028